



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.567/2023

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelaide Maria De Souza	5.830.080-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Gari - C.L.T.	2021\2022	07/08/2023 à 26/08/2023
2	Fatima Vieira Dos Reis Marsolla	5.599.610-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2022\2023	14/08/2023 à 23/08/2023
3	Francisco Alves De Oliveira	1.490.165-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral C.L.T.	2022\2023	07/08/2023 à 05/09/2023
4	Janete Teresa Dalpra Grego	2.258.659-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar De Servicos - Clt.	2022\2023	16/08/2023 à 25/08/2023
5	Joao Roberto Finetti	3.961.877-0 PR / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Fiscal Tributario - CLT.	2022\2023	01/08/2023 à 30/08/2023
6	Jose Carlos De Souza	362.413 SSP / MS	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	03/08/2023 à 22/08/2023
7	Leandro Marcio Rodrigues Da Silva	8.284.972-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Servente Geral C.L.T.	2022\2023	01/08/2023 à 20/08/2023
8	Otaviano Da Silva	4.356.910-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Servente Geral C.L.T.	2021\2022	01/08/2023 à 20/08/2023
9	Rosangela Maria Tiburcio Dos Santos	33.067.796-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	03/08/2023 à 01/09/2023
10	Silvio Cesar De Souza	4.625.279-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	03/08/2023 à 01/09/2023
11	Valdecir Gabriel De Aguiar	3.723.183-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral C.L.T.	2021\2022	01/08/2023 à 20/08/2023
12	Valdir Goncalves Neves	13.145.406-6 PR / PR	Sec. Mun. De Indústria, Comércio E	Gari - C.L.T.	2021\2022	01/08/2023 à 20/08/2023

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

UMUARAMA, 07 de agosto de 2023.
PREFEITO MUNICIPAL
CELSO LUIZ POZZOBOM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Agosto / 20 23
DE N.º 12.748
UMUARAMA 09 / 08 / 20 23
Almuse
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS